

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA/ SCA Nº 42/2015 - Substituição de Membros
O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, de 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir a servidora Irani Leal Machado, Masp 552.196-8, pela servidora Nemark de Cássia Pereira Siqueira, MASP 441.717-6, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 116/2013, mantendo os demais membros.

PORTARIA/ SCA Nº 43/2015 - Substituição de Membros
O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, de 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir as servidoras Célia Margarida dos Reis Arantes, Masp 113.033-5, e Rosana Aparecida Araújo Soares, MASP 324.036-3, respectivamente, pelas servidoras Solange Pereira da Paz, MASP 336.160-7, e Maria Tereza Moreira Ferreira, MASP 285.417-2, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 46/2013.

PORTARIA/ SCA Nº 45/2015 - Substituição de Membros
O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE Nº 008, de 14 de maio de 2014, tendo em vista a solicitação da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, RESOLVE substituir os servidores Marcílio Alves Prado, Masp 1.047.246-2, e Adriana Mendes Baia, Masp 1.059.687-2, pelos servidores José Maria de Almeida, MASP 358.658-3 e Wander Aloisio de Moura Masp 261.985-6, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCCA nº 295/2010.

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1180/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Unai. Objeto: I- Alterar a Cláusula Primeira para ampliar meta física, com fins de acrescer: “Aquisição de 04 tratores agrícolas de rodas, pneus novos, motor diesel, potência mínima de 150cv, 4x4, capota de proteção e 03 grades aradoras intermediárias de 16 discos de 28” mediante a utilização de R\$ 525.999,96 do saldo remanescente; II – Alterar a Cláusula Terceira – Recursos Financeiros e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$ 51.179,05 relativos aos rendimentos de aplicação financeira; III- Alterar a Cláusula Quinta – Prestação de Contas, para incluir a Subcláusula Sexta. Assinatura: 09/07/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2014/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Ibirité. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original, para substituir a Planilha Orçamentária de Custos e Projeto original; II - Alterar a Cláusula Terceira – Recursos Financeiros e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$ 19.148,82, relativo à complementação

DESPACHOS
O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta da Sindicância Administrativa nº 014/2012, instaurada pela Portaria DER nº 3122/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 15/12/2012, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores E.J.B, Masp 1.028.457-8, admissão 1; J.G.T, Masp 1.028.286-1, admissão 1; J.G.C, Masp 1.210.367-7, admissão 1; A.C.T, Masp 1.034.842-3, admissão 1; A.M.M, Masp 1.028.304-2, admissão 1; M.R Masp 1.028.302-6, admissão 1; L.V.O.F, Masp 1.033.368-0, admissão 1; MMS, Masp 1.028.456-0, admissão 1 e V.A.B, Masp 326.453-8 todos, à época dos fatos, lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso III da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952 e tendo em vista o disposto na Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 66/2014, instaurado pela Portaria/SCA nº 66/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 28/02/2014, determina o seu ARQUIVAMENTO, tendo em vista o ato de aposentadoria da servidora publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014 que inviabilizou a aplicação da penalidade de suspensão de 10 (dez) dias pelo descumprimento do dever constante no art. 216, inc. IX da Lei Estadual nº 869/1952, com fundamento no art. 244, inc. III da mesma lei. Determino, nos termos do art. 253, caput da mesma norma, o registro do descumprimento do dever nos assentamentos funcionais da referida servidora.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.
Rafael Amorim de Amorim
Subcontrolador de Correição Administrativa

09 719056 - 1

da contrapartida; III - Alterar a Cláusula Quarta para incluir a Dotação Orçamentária nº 27.813.0019.1.016 – 44.90.51.0000. Assinatura: 09/07/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1248/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Carmo do Paraiba. Objeto: I- Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 dias, passando seu vencimento para 19/12/2016. Assinatura: 09/07/2015.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 896/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Luisburgo. Objeto: I- Alterar a Cláusula Primeira para ampliar meta física, com fins de acrescer: “Aquisição de equipamentos esportivos para implantação de academia ao Ar Livre” mediante a utilização de R\$ 4.951,25 do saldo remanescente; II – Alterar a Cláusula Terceira – Recursos Financeiros e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$ 878,64 relativos aos rendimentos de aplicação financeira; III- Alterar a Cláusula Quinta – Prestação de Contas, para incluir a Subcláusula Sexta. Assinatura: 09/07/2015.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 286/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Tarumirim. Objeto: I - Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 dias, passando seu vencimento para 21/11/2016; II- Alterar a Cláusula Primeira para ampliar meta física, com fins de acrescer: “Execução de 72,00m² de arquiबancada no campo de futebol do Vai-Volta” mediante a utilização de R\$ 19.567,95 do saldo remanescente; III – Alterar a Cláusula

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PLANEJAMENTO nº 051/2015

Extrato da Ata de Registro de Preços Planejamento nº 051/2015 que entre si celebram a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e a IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A. OBJETO: Registrar preços de chapas offset sendo:

Lote	Descrição do Item	Quantidade (unidade)	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Global (R\$)	Marca
01	ITEM 01 - CHAPA PRE-SENSIBILIZADA - TIPO: POSITIVA; TAMANHO: 825 X 692MM; APLICACAO: BICOLOR; QUIMICO: QUIMICO SUFICIENTE PARA O SEU PROCESSAMENTO;	200	R\$ 14,02	R\$ 2.804,00	IBF
01	ITEM 02 - CHAPA PRE-SENSIBILIZADA - TIPO: POSITIVA; TAMANHO: 914 X 584 X 0,30MM; APLICACAO: GOSS; QUIMICO: QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO;	15.000	R\$ 13,10	R\$ 196.500,00	IBF
01	ITEM 03 - CHAPA PRE-SENSIBILIZADA - TIPO: POSITIVA; TAMANHO: 745 X 605MM; APLICACAO: SPEED MASTER 74; QUIMICO: QUIMICO SUFICIENTE PARA O SEU PROCESSAMENTO;	200	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00	IBF
01	ITEM 04 - CHAPA PRE-SENSIBILIZADA - TIPO: POSITIVA; TAMANHO: 770 X 1030MM; APLICACAO: SPEED MASTER 102; QUIMICO: QUIMICO SUFICIENTE PARA O SEU PROCESSAMENTO;	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	IBF
01	ITEM 05 - CHAPA PRE-SENSIBILIZADA - TIPO: POSITIVA; TAMANHO: 510 X 400 X 0,15MM; APLICACAO: GTO; QUIMICO: QUIMICO SUFICIENTE PARA O SEU PROCESSAMANTO;	200	R\$ 20,91	R\$ 4.182,00	IBF
02	ITEM 06 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA, CAMADA TERMICA SEM PRE-HEAT; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 510 X 400 X 0,15MM; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE (CTP);	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	IBF
02	ITEM 07 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA, CAMADA TERMICA SEM PRE-HEAT; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 770 X 1030 X 0,30MM; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE (CTP);	3.000	R\$ 27,20	R\$ 81.600,00	IBF
02	ITEM 08 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA, CAMADA TERMICA SEM PRE-HEAT; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 825 X 692 X 0,30MM; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE (CTP);	3.000	R\$ 19,58	R\$ 58.740,00	IBF
02	ITEM 09 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA, CAMADA TERMICA SEM PRE-HEAT; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 745 X 605 X 0,30MM; QUIMICO: COM QUIMIC SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE (CTP);	3.000	R\$ 15,46	R\$ 46.380,00	IBF
02	ITEM 10 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA, CAMADA TERMICA SEM PRE-HEAT; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 914 X 584 X 0,30MM; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE (CTP);	3.000	R\$ 18,31	R\$ 54.930,00	IBF
02	ITEM 11 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 520MM X 452MM X 20 MICRAS DE ESPESSURA; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA O SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE(CTP);	3.000	R\$ 8,06	R\$ 24.180,00	IBF
02	ITEM 12 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 520MM X 613MM X 20 MICRAS DE ESPESSURA; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE(CTP);	3.000	R\$ 10,94	R\$ 32.820,00	IBF
02	ITEM 13 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 520MM X 630MM X 20 MICRAS DE ESPESSURA; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE (CTP);	3.000	R\$ 11,24	R\$ 33.720,00	IBF
02	ITEM 14 - CHAPA TERMICA PARA IMPRESSAO EM OFFSET - TIPO: POSITIVA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; FORMATO: 520MM X 680MM X 20 MICRAS DE ESPESSURA; QUIMICO: COM QUIMICO SUFICIENTE PARA SEU PROCESSAMENTO; APLICACAO: USO EM SISTEMAS COMPUTER TO PLATE(CTP);	3.000	R\$ 12,16	R\$ 36.480,00	IBF

Empresa detentora do menor preço: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A
CNPJ: nº 33.255.787/0001-91
Marca: IBF
Vigência: 12 meses.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015. Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

60 cm -09 718996 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IOMG e a ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS.OBJETO: É objeto do presente acordo a cooperação mútua entre os participantes, IOMG e a AML, quanto à impressão trimestral de 1.100 (mil e cem) exemplares da Revista da Academia Mineira de Letras, sob a coordenação do jornalista e acadêmico Manoel Hygino dos Santos, tendo as inserções indicadas pela IOMG na segunda capa e quarta contracapa, a fim de divulgar os seus trabalhos e as suas ações, bem como a aposição da sua marca institucional.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Este instrumento não acarreta ônus financeiro entre as partes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

DA GESTÃO: As partes designam os seguintes representantes para, juntos, fazerem o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente termo. Pela AML.: Olavo Celso Romano. Pela IOMG: Carlos Alberto Gontijo e Petrónio Souza. DO FORO: Os partícipes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Belo Horizonte, 29 de maio de 2015. (a) Eugênio Ferraz - Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

6 cm -09 719049 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

RESOLUÇÃO OGE Nº 05, DE 8 DE JULHO DE 2015

Concede progressão a servidora da carreira de Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais.

O OUIVODIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, e a Lei Estadual nº 15.298, de 6 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na carreira à servidora lotada na Ouvidoria-Geral do Estado, que atende ao disposto no artigo 16 cumulado com artigo 18, da Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2015.
FÁBIO CALDEIRA DE CASTRO SILVA
Ouvidor-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO (a que se refere o artigo 1º da Resolução OGE nº 05/2015) Progressão na Carreira de Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais da Ouvidoria-Geral do Estado.

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1256079	3	ELAINE MARQUES DE ASSIS	01	GGOV	I	A	B	21.05.2015

09 718785 - 1

A OUIVODORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Carolyne Coelho Ferreira	Oliveira Rezende 1235525-1	GTE 3	Executa tarefas de alta complexidade na articulação e desenvolvimento da OGE, atuando diretamente no suporte à área finalística e na concatenação das ações da OGE com as dos demais órgãos.	Direitos Individuais, Coletivos, Difusos e Segurança do Cidadão/Operacionalização da Ouvidoria-Geral do Estado.

09 718784 - 1

Extrato do Termo de Acordo Extrajudicial nº 001/2015

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Sr. João Batista Vinha. Objeto: Confissão de dívida referente à execução parcial do Convênio nº 253/2011/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução dos recursos não aplicados e apurados quando da prestação de contas. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 28.146,27. Assinatura: 25/06/2015.

2 cm -09 718850 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo de Compra: 1501560 000072/2015)

Interessados: Secretaria de Estado de Governo- SEGOV e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMGE. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Superintendência Central de Convênios e Parcerias, por meio da Nota Técnica-Saneamento de Ressalvas do processo de compras nº 1501560 72/2015, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004. AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal n.º8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico n.º 566/2015 da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados - CSC para a contratação de serviços de Desenvolvimento de Solução de Business Intelligence. O valor anual estimado da contratação é de ordem de R\$399.829,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1491.04.122.160.2045.0 001.3390.39.36.0.10.1- Belo Horizonte, 08 de Julho de 2015- Francisco Eduardo Moreira- Secretário de Estado Adjunto de Governo.

5 cm -09 718666 - 1